N/E/X/T AUDITORES

# Demonstrações Financeiras

**VIRGÍNIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**

CNPJ: 22.282.851/0001-07

Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

**DATA BASE**
**31/05/2026 - EXERCÍCIO**

# Conteúdo


| | |
|---|---|
| Relatório dos auditores independentes | 3 |
| Demonstração da posição financeira | 9 |
| Demonstração do resultado do exercício | 10 |
| Demonstração das mutações no patrimônio líquido | 11 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 12 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 13 |

# Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**VIRGÍNIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**

Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Virgínia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Virgínia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial em 31 de maio de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

# Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

# Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

**COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimento como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R$ 32.701 mil,

representando 100,00% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas do fundo de investimento que obtém ganhos através de aplicações em direitos creditórios e em títulos públicos federais, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

**COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

**RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

## Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 25 de agosto de 2026.



**NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

# Virgínia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada

**CNPJ: 22.282.851/0001-07**

**Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 62.285.390/0001-40**

## Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | 31/05/2026 | % sobre patrimônio líquido | 31/05/2025 | % sobre patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | | | |
| **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez** | **4** | **-** | **-** | **181** | **0,75** |
| Letra do Tesouro Nacional - LTN | | - | - | 181 | 0,75 |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | | **32.701** | **100,00** | **23.844** | **99,32** |
| **Cotas de Fundos de Investimentos** | | **32.701** | **100,00** | **23.844** | **99,32** |
| **Fundos de Investimento Financeiro** | **5** | **261** | **0,80** | **-** | **-** |
| Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa | | 261 | 0,80 | - | - |
| **Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios** | **5** | **32.440** | **99,20** | **23.844** | **99,32** |
| Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios | | 32.440 | 99,20 | 23.844 | 99,32 |
| **Outros Valores a Receber** | | **22** | **0,07** | **20** | **0,08** |
| Despesas Antecipadas | | 22 | 0,07 | 20 | 0,08 |
| **Total do ativo** | | **32.723** | **100,07** | **24.045** | **100,15** |
| **Passivo** | | | | | |
| Taxa de Administração e Gestão | | 7 | 0,02 | 24 | 0,10 |
| Taxa de Custódia e Auditoria | | 13 | 0,05 | 13 | 0,05 |
| Outros valores a pagar | | 1 | - | 1 | - |
| **Total do passivo** | | **21** | **0,07** | **38** | **0,15** |
| **Patrimônio líquido** | | **32.702** | **100,00** | **24.007** | **100,00** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **32.723** | **100,07** | **24.045** | **100,15** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Virgínia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada

**CNPJ: 22.282.851/0001-07**

**Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 62.285.390/0001-40**

## Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/05/2026 | 31/05/2025 |
|---|---|---|
| **Composição do resultado do exercício** | | |
| **Aplicações Interfinanceiras de liquidez** | **5** | **28** |
| Rendas de aplicações | 5 | 28 |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | **4.838** | **2.703** |
| **Cotas de fundos de investimento** | **4.838** | **2.703** |
| Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento | 4.838 | 2.703 |
| **Demais despesas** | **(196)** | **(158)** |
| Taxa de Custódia e Auditoria | (44) | (42) |
| Taxa de administração e gestão | (36) | (66) |
| Taxa de distribuição de cotas | (78) | (12) |
| Despesas do Serviço Financeiro | (12) | (23) |
| Taxa de fiscalização - CVM | (15) | (13) |
| Outras despesas diversas | (11) | (2) |
| **Resultado do exercício** | **4.647** | **2.573** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Virgínia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada

**CNPJ: 22.282.851/0001-07**

**Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 62.285.390/0001-40**

## Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | 31/05/2026 | 31/05/2025 |
|---|---|---|
| **Patrimônio líquido no início do exercício** | **24.008** | **14.811** |
| Total de 114,758434 cotas Subordinada a R$ 2.245,600873 | 258 | - |
| Total de 3.312,319196 cotas Mezanino II a R$ 2.382,886163 | 7.893 | - |
| Total de 7.521,526978 cotas Senior a R$ 2.108,164126 | 15.857 | - |
| Total de 114,758434 cotas Subordinada a R$ 1.353,389065 | - | 155 |
| Total de 3.092,076334 cotas Mezanino II a R$ 2.096,366632 | - | 6.482 |
| Total de 4.463,361339 cotas Sênior a R$ 1.831,206495 | - | 8.174 |
| **Resultado do exercício** | **4.647** | **2.573** |
| **Cotas emitidas** | **8.680** | **7.640** |
| 3.821,612903 cotas Senior | 8.680 | - |
| 220,242858 cotas Mezanino II | - | 500 |
| 3.580,892107 cotas Senior | - | 7.140 |
| **Cotas resgatadas** | **(4.633)** | **(1.017)** |
| 2.078,271571 cotas Senior | (4.633) | - |
| 522,726425 cotas Senior | - | (1.017) |
| **Acréscimo decorrente da movimentação de cotas** | **4.047** | **6.623** |
| **Patrimônio líquido no final do exercício** | **32.702** | **24.007** |
| Total de 114,758434 cotas Subordinada a R$ 3.242,185340 | 372 | - |
| Total de 3.312,319196 cotas Mezanino II a R$ 2.791,509144 | 9.246 | - |
| Total de 9.264,868310 cotas Senior a R$ 2.491,514319 | 23.084 | - |
| Total de 114,758434 cotas Subordinada a R$ 2.245,600873 | - | 258 |
| Total de 3.312,319196 cotas Mezanino II a R$ 2.382,886163 | - | 7.893 |
| Total de 7.521,526978 cotas Senior a R$ 2.108,164126 | - | 15.857 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Virgínia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada
**CNPJ: 22.282.851/0001-07**
**Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**
**CNPJ: 62.285.390/0001-40**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

| **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais** | **31/05/2026** | **31/05/2025** |
|---|---|---|
| **Resultado Líquido do exercício** | **4.647** | **2.573** |
| **Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa** | | |
| (+/-)Resultados com cotas de fundos de investimentos | (4.838) | (2.703) |
| (+)Taxa de administração e gestão não liquidada | 7 | 24 |
| (+)Taxa de custódia e auditoria não liquidada | 13 | 13 |
| **Resultado Ajustado** | **(171)** | **(93)** |
| (Aumento) Cotas de fundos de investimento | (4.019) | (6.656) |
| (Aumento) Outros valores a receber | (2) | (3) |
| (Aumento) Valores a pagar | (36) | (25) |
| **Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades Operacionais** | **(4.228)** | **(6.777)** |
| Cotas Emitidas | 8.680 | 7.640 |
| Cotas Resgatadas | (4.633) | (1.017) |
| **Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento** | **4.047** | **6.623** |
| **Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa** | **(181)** | **(154)** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício | 181 | 335 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício | - | 181 |
| **Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa** | **(181)** | **(154)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

# Virgínia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada

**CNPJ: 22.282.851/0001-07**

**Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 62.285.390/0001-40**

## Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

**Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1 Contexto operacional

O Virgínia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada ("Fundo/Classe") iniciou suas atividades em 11 de abril de 2017, constituído na categoria "Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIC FIDC)", sob a forma de condomínio aberto, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. O público-alvo da classe única é composto exclusivamente por investidores autorizados, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM, sendo, investidores autorizados a adquirir cotas da classe, os quais (i) quando da subscrição de cotas no âmbito de uma oferta, devem se enquadrar no conceito de investidores profissionais ou qualificados; e (ii) quando da negociação das cotas no âmbito do mercado secundário, devem se enquadrar no conceito de investidores profissionais ou qualificados, observados os prazos, restrições de negociação previstos na Resolução CVM 160/22, e eventual público-alvo mais restritivo objeto da oferta.

O objetivo da classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios e de ativos financeiros. A classe busca atingir parâmetro de rentabilidade (meta de remuneração) para as cotas seniores, para as cotas subordinadas mezanino e para as cotas subordinadas juniores, conforme estabelecido no regulamento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

## 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

## 3 Descrição das principais práticas contábeis

### a. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

### b. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

### c. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

### d. Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

### e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

### f. Títulos e valores mobiliários

- **Cotas de fundos de investimento**

  Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

  As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

## g. Instrumentos financeiros

### i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Valor Justo por meio do Resultado:** Os ativos financeiros classificados como "valor justo por meio do resultado" são mensurados pelo valor justo, com as variações de valor sendo reconhecidas diretamente no resultado do período. Essa classificação aplica-se a ativos financeiros mantidos para negociação ou que não atendem aos critérios para classificação em outras categorias de valor justo.;

- **Ativos financeiros classificados a custo amortizado:** conforme a Norma Brasileira de Contabilidade (CPC 48). Estes ativos são inicialmente reconhecidos pelo valor de aquisição, que é ajustado periodicamente pelo método da taxa de juros efetiva, levando em conta os fluxos de caixa futuros esperados. O valor contábil dos ativos é revisto ao final de cada período para avaliar a necessidade de provisão por perdas (impairment), caso existam indícios de que o valor recuperável dos ativos seja inferior ao seu valor contábil. Os ajustes por impairment, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

**I.** Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

**h. Passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

**1** O passivo contingente será reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.

**2** O passivo contingente será mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.

**3** Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não será reconhecido, mas será divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

## 4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

| | 31.05.2026 | | 31.05.2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Posição de bancada** | **Valor de mercado** | **Resultado** | **Valor de mercado** | **Resultado** | **Faixas de vencimento** |
| Letra Financeira do Tesouro - LFT | - | 1 | - | 5 | Até 30 dias |
| Letra do Tesouro Nacional - LTN | - | 4 | 181 | 17 | Até 30 dias |
| Nota do Tesouro Nacional - NTN-B | - | - | - | 6 | Até 30 dias |
| **Total** | **-** | **5** | **181** | **28** | |

No exercício findo em 31 de maio de 2026, o Fundo registrou um resultado positivo de R$ 5 (R$ 28 positivo em 2025).

## 5 Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, eram os seguintes:

**Cotas de fundos de investimento:**

# Virgínia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada

**CNPJ: 22.282.851/0001-07**

**Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 62.285.390/0001-40**

## Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

**Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 31.05.2026 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome do Fundo** | **CNPJ** | **Valor unitário (R$)** | **Quantidade de cotas** | **Valor de mercado (R$)** |
| Apoge Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior 5 | 55.657.825/0001-75 | 1.200,790563 | 415,464707 | 499 |
| Apoge Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior 4 | 55.657.825/0001-75 | 1.013,770438 | 1.996,339361 | 2.024 |
| Appaloosa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1 | 30.659.203/0001-55 | 2.349,316525 | 1.882,777035 | 4.423 |
| Banfita Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior 2 | 35.580.989/0001-34 | 1.586,718939 | 722,348338 | 1.146 |
| Banfita Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior 1 | 35.580.989/0001-34 | 1.978,003090 | 1.278,628398 | 2.529 |
| Banfita Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior 3 | 35.580.989/0001-34 | 1.446,950579 | 307,818041 | 445 |
| Basso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 21 | 26.756.137/0001-64 | 30.794,849103 | 19,667106 | 606 |
| Basso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 28 | 26.756.137/0001-64 | 27.665,918691 | 61,688107 | 1.707 |
| Basso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Mezanino | 26.756.137/0001-64 | 43.164,538915 | 44,498628 | 1.921 |
| Basso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 19 | 26.756.137/0001-64 | 34.417,144003 | 19,705870 | 678 |
| Basso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 27 | 26.756.137/0001-64 | 28.472,675545 | 19,924288 | 567 |
| Evolut Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior 6 | 27.326.119/0001-05 | 1.650,458796 | 967,692120 | 1.597 |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Iox I - Sênior 8 | 19.388.423/0001-59 | 1.471,523377 | 1.416,405112 | 2.084 |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Iox I - Sênior 9 | 19.388.423/0001-59 | 1.336,949086 | 862,186249 | 1.153 |
| Hercules Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior 8 | 28.671.081/0001-70 | 1.281,944701 | 479,939408 | 615 |
| Hercules Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior 3 | 28.671.081/0001-70 | 1.886,821554 | 1.576,412759 | 2.974 |
| Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1 | 29.469.420/0001-01 | 61.912,949068 | 43,305940 | 2.681 |
| Nobel Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1 | 34.082.112/0001-50 | 19.212,715045 | 13,920491 | 267 |
| Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 15 | 51.295.720/0001-62 | 1.006,397117 | 114,564654 | 115 |
| Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 7 | 51.295.720/0001-62 | 1.121,169364 | 1.129,996948 | 1.267 |
| Raizes Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior | 17.498.285/0001-35 | 4.223,266033 | 603,076005 | 2.547 |
| Sifra Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos - Sênior | 08.678.936/0001-88 | 81.501,577330 | 7,282284 | 594 |
| Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento | 06.175.696/0001-73 | 86,379823 | 3.016,530719 | 261 |
| **Total** | | | | **32.700** |

| | | 31.05.2025 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome do Fundo** | **CNPJ** | **Valor unitário (R$)** | **Quantidade de cotas** | **Valor de mercado (R$)** |
| Apogeu FIDC Sênior 4 | 55.657.825/0001-75 | 1.058,998996 | 1.996,339361 | 2.114 |
| Appaloosa FIDC - Sênior 1 | 30.659.203/0001-55 | 1.987,463258 | 1.882,777035 | 3.742 |
| Banfita FIDC Multissetorial - Sênior 1 | 35.580.989/0001-34 | 1.645,812007 | 1.278,628398 | 2.104 |
| Banfita FIDC Multissetorial - Sênior 2 | 35.580.989/0001-34 | 1.320,241149 | 722,348338 | 954 |
| Basso FIDC - Sênior 19 | 26.756.137/0001-64 | 28.981,515006 | 19,705870 | 571 |
| Basso FIDC - Sênior 9 | 26.756.137/0001-64 | 36.302,258556 | 20,245639 | 735 |
| Evolut FIDC Multissetorial | 27.326.119/0001-05 | 1.379,836626 | 967,692120 | 1.335 |
| FIDC Mercantil Sênior 1 | 39.769.157/0001-11 | 1.864,521800 | 1.982,571558 | 3.697 |
| Multiplike FIDC - Sênior | 29.469.420/0001-01 | 52.569,773400 | 46,129567 | 2.425 |
| Nobel FIDC - Sênior 1 | 34.082.112/0001-50 | 16.100,906003 | 13,920491 | 224 |
| Perola FIDC - Senior 9 | 19.388.423/0001-59 | 1.109,780191 | 862,186249 | 957 |
| Perola FIDC - Senior 8 | 19.388.423/0001-59 | 1.227,309368 | 1.914,617007 | 2.350 |
| Raizes FIDC Senior | 17.498.285/0001-35 | 3.539,239964 | 603,076005 | 2.134 |
| Sifra Plus FIDC Multisegmentos - Sênior | 08.678.936/0001-88 | 68.894,932011 | 7,282284 | 502 |
| **Total** | | | | **23.844** |

No exercício findo em 31 de maio de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 4.838 (R$ 2.703 positivo em 2025) e estão registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

## 6 Instrumentos financeiros derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de capital, para troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada subclasse.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

## 7 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

### Tipos de risco

### Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia

de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

**Risco de crédito**

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

**Risco de liquidez**

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

**Patrimônio líquido negativo**

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

**Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos**

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos

direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

**Dação em pagamento de ativos**

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

**Operações com derivativos**

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

**Outros riscos**

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

**Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de

investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

## 8 Característica e valorização das cotas

As cotas são divididas em cotas seniores, cotas subordinadas mezaninos e cotas subordinadas juniores, sendo que as cotas subordinadas mezaninos podem ser divididas em múltiplas subclasses, conforme características aprovadas no regulamento do Fundo.

As cotas, independentemente da subclasse, são valorizadas e calculadas pelo custodiante em cada dia útil, conforme o disposto no regulamento do Fundo. A valoração das cotas ocorre a partir do dia útil seguinte à 1ª data de integralização de cotas da respectiva subclasse. Para fins do disposto no regulamento do Fundo, os valores das cotas seniores, cotas subordinadas mezaninos e das cotas subordinadas juniores é o de fechamento do respectivo dia útil. Não obstante, para fins de pagamento do resgate das cotas seniores e subordinadas mezaninos, é utilizado o valor da cota em vigor na abertura do dia do efetivo pagamento, e para fins de pagamento do resgate das cotas subordinadas juniores, é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do efetivo pagamento.

Os valores das cotas são determinados como seus respectivos valores unitários de emissão, atualizados diariamente pela meta de remuneração aplicável e deduzidos dos montantes de amortizações efetivamente realizadas.

Cotas seniores: A partir da 1ª data de integralização das cotas seniores, seu valor unitário é calculado todo dia útil pelo custodiante, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, sendo que este é equivalente ao menor dos seguintes valores: (i) o valor unitário de referência de tais cotas; e (ii) o patrimônio líquido da classe dividido pelo número de cotas seniores.

Cotas subordinadas mezaninos: A partir da 1ª data de integralização das cotas subordinadas mezaninos de cada subclasse, seu valor unitário é calculado todo dia útil pelo custodiante, para

efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, sendo que este é equivalente ao menor dos seguintes valores: (i) o valor unitário de referência de tais cotas; e (ii) o patrimônio líquido da classe dividido pelo número de cotas subordinadas mezaninos, deduzido o valor total agregado das cotas seniores e das cotas subordinadas mezaninos a ela prioritária.

Cotas subordinadas juniores: Em todo dia útil, após a incorporação dos resultados descritos acima, nas cotas seniores e cotas subordinadas mezaninos, o eventual excedente decorrente da valorização da carteira da classe no período é incorporado às cotas subordinadas juniores, observada a ordem de alocação dos recursos estabelecida no regulamento do Fundo, ou seja, após o pagamento das despesas, provisionamentos e valorização das cotas seniores e das cotas subordinadas mezaninos.

A partir da 1ª data de integralização das cotas subordinadas juniores de cada classe, seu valor unitário é calculado todo dia útil pelo custodiante, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, sendo que este é equivalente ao patrimônio líquido da classe, deduzido do valor total agregado das cotas seniores e das cotas subordinadas mezaninos, e do pagamento das despesas e provisionamentos, dividido pelo número de cotas subordinadas juniores.

O descumprimento de qualquer obrigação originária dos ativos componentes da carteira da classe é atribuído às cotas subordinadas até o limite equivalente à somatória do valor total destas, observada o grau de preferência de cada subclasse. Uma vez excedida a somatória de que trata este item, a perda do valor dos ativos de titularidade da classe é atribuída às cotas seniores.

Por outro lado, na hipótese do Fundo atingir a meta de remuneração definida para as cotas seniores e para as cotas subordinadas mezaninos existentes, toda a rentabilidade excedente é atribuída somente às cotas subordinadas juniores, razão pela qual estas cotas podem apresentar valores diferentes das cotas seniores e das cotas subordinadas mezaninos.

O procedimento de valoração das cotas aqui estabelecido não constitui promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma preferência na valorização da carteira da classe, bem como os critérios de valoração entre as cotas das diferentes subclasses de cotas existentes. Portanto, os cotistas somente recebem rendimentos se os resultados e o valor total da carteira da classe assim permitirem. Os titulares das cotas seniores e das cotas subordinadas mezaninos não fazem jus, em hipótese alguma, quando da amortização ou resgate de suas cotas, a uma remuneração superior ao valor de tais cotas, correspondente à meta de remuneração, na respectiva data de amortização ou data de resgate, o que representa o limite máximo de remuneração possível para essas cotas.

## 9 Emissões, integralização e resgates de cotas

### Emissão/Integralização

As subclasses somente são consideradas constituídas e aptas para aplicação em caso de aprovação do regulamento do Fundo a ser incorporado.

Cotas seniores: O administrador, em nome do Fundo, pode emitir e distribuir cotas seniores a qualquer tempo, independente de prévio registro na CVM, observadas as disposições da Resolução CVM 175/22, as quais têm as características previstas no regulamento do Fundo.

As cotas seniores não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da classe, nos termos do regulamento do Fundo.

As cotas seniores, independentemente das datas de emissão de cada uma delas, conferem aos seus cotistas os mesmos direitos e obrigações, conforme descrito no regulamento do Fundo.

Após a respectiva 1ª data de integralização de cotas, as cotas seniores têm seu valor unitário apurado na forma do regulamento do Fundo.

Não há direito de preferência para os cotistas titulares de cotas seniores na subscrição de novas emissões.

As cotas seniores podem ser integralizadas com cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, mas não podem ser amortizadas ou resgatadas mediante entrega de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, exceto nos casos previstos no regulamento do Fundo.

Cotas subordinadas mezaninos: O administrador, em nome do Fundo, pode emitir e distribuir cotas subordinadas mezanino a qualquer tempo, independente de prévio registro na CVM, observadas as disposições da Resolução CVM 175/22, as quais têm as características previstas no regulamento do Fundo.

As cotas subordinadas mezaninos são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da classe, nos termos do regulamento do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas juniores.

As cotas subordinadas mezaninos, independentemente das respectivas datas de emissão, conferem aos seus cotistas os mesmos direitos e obrigações, conforme descrito no regulamento do Fundo, não obstante, cada subclasse mezanino criada pode ser diferenciada em relação à meta de remuneração, aos prazos diferenciados para amortização e resgate, taxa de ingresso e taxa de saída, bem como na diferença de preferência e subordinação entre si para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da classe, conforme estabelecidos para cada uma das subclasses no regulamento do Fundo.

Após a respectiva 1ª data de integralização de cotas, as cotas subordinadas mezaninos de cada subclasse têm seu valor unitário apurado na forma do regulamento do Fundo.

Não há direito de preferência para os cotistas titulares de cotas subordinadas mezaninos na subscrição de novas emissões.

As cotas subordinadas mezaninos podem ser integralizadas com cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, mas não podem ser amortizadas ou resgatadas mediante entrega de cotas

de fundo de investimento em direitos creditórios, exceto nos casos previstos no regulamento do Fundo.

Cotas subordinadas juniores: O administrador, em nome do Fundo, pode emitir e distribuir cotas subordinadas juniores a qualquer tempo, independente de prévio registro na CVM, observadas as disposições da Resolução CVM 175/22, as quais têm as características previstas no regulamento do Fundo.

As cotas subordinadas juniores são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezaninos para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da classe, nos termos do regulamento do Fundo.

Após a respectiva 1ª data de integralização de cotas, as cotas subordinadas juniores têm seu valor unitário apurado na forma do regulamento do Fundo.

Não há direito de preferência para os cotistas titulares de cotas subordinadas juniores na subscrição de novas emissões.

As cotas subordinadas juniores podem ser subscritas apenas por investidores previamente aprovados pelo gestor.

As cotas subordinadas juniores podem ser integralizadas com cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, bem como amortizadas ou resgatadas mediante entrega de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios.

O gestor pode contratar instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para distribuição das cotas.

Todas as cotas têm direito de voto, correspondendo cada cota a um voto nas Assembleias Gerais e nas Assembleias Especiais.

Para o cálculo do número de cotas a que tem direito o investidor, não são deduzidas do valor entregue ao administrador quaisquer taxas ou despesas.

É admitida a subscrição por um mesmo investidor de todas as cotas emitidas. Não há, portanto, critérios de dispersão das cotas.

No ato da subscrição de cotas, o subscritor (i) assina declaração de investidor profissional ou de investidor qualificado, conforme o caso; (ii) recebe uma cópia do regulamento do Fundo; e (iii) assina o termo de adesão.

As cotas não podem ser objeto de cessão ou transferência de titularidade, exceto nos casos de: I – decisão judicial ou arbitral; II – operações de cessão fiduciária; III – execução de garantia; IV – sucessão universal; V – dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; VI – substituição do administrador fiduciário ou portabilidade de planos de previdência; VII – transferência de administração ou

portabilidade de planos de previdência; VIII – integralização de participações acionárias em companhias ou no capital social de sociedades limitadas; IX – integralização de cotas de outras classes, passando assim à propriedade da classe cujas cotas foram integralizadas; e X – resgate ou amortização de cotas em cotas de outras classes, passando assim essas últimas cotas à propriedade do investidor cujas cotas foram resgatadas ou amortizadas.

Os cotistas são responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos e emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, foram emitidas 3.821,612903 cotas sêniores do Fundo no montante de R$ 8.680 (220,242858 cotas mezanino II do Fundo no montante de R$ 500 e 3.580,892107 cotas sêniores do Fundo no montante de R$ 7.140 em 2025).

**Resgate**

Os pagamentos a título de amortização e/ou resgate são realizados de acordo com o disposto no regulamento do Fundo. Qualquer outra forma de pagamento de cotas diferente das estipuladas no regulamento do Fundo deve ser objeto de Assembleia Especial.

Se o patrimônio da classe permitir, o resgate das cotas é pago de acordo com os prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, em moeda corrente nacional, e de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento do Fundo.

Não obstante o previsto acima, as cotas subordinadas mezaninos somente podem ser amortizadas ou resgatadas em caso de excesso de cobertura sênior, observada a ordem de alocação de recursos e o disposto no regulamento do Fundo.

As cotas subordinadas juniores somente podem ser amortizadas ou resgatadas em caso de excesso de cobertura sênior e excesso de cobertura mezanino, observada a ordem de alocação de recursos e o disposto no regulamento do Fundo.

Para fins do disposto acima, em cada data do pedido de resgate, bem como na data do pagamento do resgate solicitados pelos titulares das cotas subordinadas mezaninos e das cotas subordinadas juniores, o gestor e o administrador devem avaliar se referido resgate não desenquadrará a classe em relação ao índice de subordinação mínimo, podendo proceder com o pagamento do resgate em valor menor ao previsto, a fim de evitar o desenquadramento.

Os cotistas reunidos em Assembleia Especial podem aprovar a amortização das cotas.

Exceto em caso de aprovação em Assembleia Especial e/ou em caso de amortização extraordinária, não há amortizações programadas.

Os pagamentos a título de amortização e/ou resgate são realizados em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED, crédito na conta corrente de titularidade de cada cotista ou outros mecanismos de transferência de recursos autorizados pelo Banco Central.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, foram resgatas 2.078,271571 cotas sêniores do Fundo no montante de R$ 4.633 (522,726425 cotas sêniores do Fundo no montante de R$ 1.017 em 2025).

## 10 Evolução do valor da cota e rentabilidade

| Data | PL Médio | Valor da cota Subordinada | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 31/05/2026 | 319 | 3.242,185340 | 44,38 |
| 31/05/2025 | 203 | 2.245,600662 | 65,92 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Mezanino | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 31/05/2026 | 8.556 | 2.791,509144 | 17,15 |
| 31/05/2025 | 7.057 | 2.382,886163 | 0,00 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Sênior | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| 31/05/2026 | 19.052 | 2.491,514319 | 23,95 |
| 31/05/2025 | 10.912 | 2.108,164126 | 15,12 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 11 Prestadores de serviços

| | |
|---|---|
| Custódia | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Controladoria | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Administração | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Escrituração | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Gestão | Ouro Preto Gestão de Recursos S.A. |
| Tesouraria | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Distribuição de cotas | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |

## 12 Custódia dos títulos em carteira

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador das respectivas cotas dos fundos investido.

## 13 Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

| | | 31.05.2026 | | 31.05.2025 | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Parte Relacionada** | **Ativo** | **Resultado** | **Ativo** | **Resultado** |
| Aplicações interfinanceira de liquidez | **QI CTVM** | - | 5 | 181 | 28 |

| | | 31.05.2026 | | 31.05.2025 | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Parte Relacionada** | **Passivo** | **Resultado** | **Passivo** | **Resultado** |
| Taxa de Administração | **QI CTVM** | (3) | (29) | (3) | (31) |
| Taxa de Custódia | **QI CTVM** | (3) | (34) | (3) | (31) |
| Taxa de Gestão | **Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.** | (4) | (7) | (21) | (34) |

## 14 Remuneração da administração, gestão e custódia

A classe única está sujeita aos encargos previstos no regulamento do Fundo.

Sem prejuízo da incidência dos demais encargos, fica estipulado desde já o pagamento dos seguintes valores por esta classe única:

(a) Taxa de administração: Pelos serviços a serem desempenhados pelo administrador, é devida pela classe única taxa de administração equivalente a 0,10% a.a. (dez centésimos por cento ao ano) incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, assegurado o pagamento mínimo mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M;

(b) Taxa de gestão: Pelos serviços a serem desempenhados pelo gestor, é devido pela classe única taxa de gestão equivalente a 0,08% a.a. (oito centésimos por cento ao ano) incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, assegurado o pagamento mínimo mensal de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M;

(c) Taxa máxima de custódia: Pelos serviços a serem desempenhados pelo custodiante, é devida pela classe única uma taxa máxima de custódia equivalente a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M;

(d) Pelos serviços de distribuição de cotas, os distribuidores podem receber o equivalente ao percentual máximo de até 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, nos termos do respectivo contrato de distribuição celebrado entre o Fundo e cada distribuidor.

Os valores acima são pagos mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil como despesa da classe, em uma base de 252 dias. Os valores expressos em reais são atualizados a cada período de 12 (doze) meses, contado da data de início das atividades do Fundo ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação positiva do IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

O administrador e o gestor, conforme o caso, podem estabelecer que parcelas da sua respectiva taxa sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que no

somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração e da taxa de gestão.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, foi debitado um montante de R$ 28 a título de taxa de administração, R$ 7 a título de taxa de gestão e R$ 34 a título de taxa de custódia (R$ 31 a título de taxa de administração, R$ 34 a título de taxa de gestão e R$ 31 a título de taxa de custódia em 2025).

## 15 Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

## 16 Divulgação de informações

A instituição administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de documentos disponível na página da comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e da instrução em vigor, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A instituição administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A instituição administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

- O número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
- A rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
- O comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A instituição administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

## 17 Legislação tributária

**Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**Cotistas**

**Imposto de renda**

Em conformidade com a legislação vigente, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda de 15% retido na fonte semestralmente em maio e dezembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este Fundo tem tratamento tributário para Fundo de longo prazo.

**IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)**

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

## 18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 19 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 20 Fato Relevante

No dia 6 de novembro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3 página 212, no item 294590 a aprovação da incorporação pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 62.285.390) da QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 46.955.383), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência do controle direto para QI Holding Financeira Ltda. (CNPJ 40.852.432); mudança de denominação social para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (AGEs de 12.9.2025). Decisão: Chefe. Data: 03.11.2025.

Sendo assim, os Fundos antes administrados pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Empresa Incorporada") passam a ser administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Empresa Incorporadora"), anteriormente denominada "Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
S.A.".

## 21 Deliberação em assembleia

**O Ato de Deliberação dos Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo emitido em 1º de abril de 2026, deliberou:**

a) Reestabelecer a previsão da taxa de distribuição do Fundo, a qual foi excluída do regulamento do Fundo por equívoco e sem a correspondente deliberação dos cotistas, por ocasião da adaptação do regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175, realizada no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas ocorrida em 6 de maio de 2024. Nesse sentido, fica consignado que o reestabelecimento ora deliberado produz efeitos retroativos a partir de 14 de maio de 2024 (data de vigência da referida indevida exclusão), com a consequente inclusão no regulamento do Fundo.

b) Retificar a redação do regulamento do Fundo aprovado na assembleia geral extraordinária ocorrida em 14 de março de 2023.

c) Atualizar, no regulamento do Fundo, a razão social e o endereço da sede da administradora para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar – Parte I – Pinheiros, assim como o website e o telefone de contato da ouvidoria da administradora.

Os efeitos da deliberação relativa à vigência da taxa de distribuição do Fundo são retroativos ao dia 14 de maio de 2024 (data de vigência dos efeitos da equivocada exclusão), considerando que tal remuneração nunca deixou de ser paga ao distribuidor.

## 22 Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

| **Contador** | **Diretor esponsável** |
|---|---|
| Ricardo Cavalari da Silva | Daniel Doll Lemos |
| CRC: SP-322316/O-5 | |

***